empreendimento "REVISÃO DO PLANO DE BACIA HIDROGRÁFI-CA DA UGRHI-13 TIETÊ-JACARÉ 2015-2027"

Considerando que tomador acima citado solicitou por meio do Ofício FIPAI-006/16, o cancelamento da verba requerida no contrato FEHÍDRO 193/15, TJ -332;

Considerando finalmente a relevância e o fato do Empreendimento ser imprescindível a esse colegiado, Delibera:

Artigo 1º O Tomador para o empreendimento "REVISÃO DO PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DA UGRHI-13 TIETÊ-JACARÉ 2015-2027" é a FUNDAG - Fundação de Apoio a Pesquisa Agrícola, com sede em Campinas – SP.

Artigo 2º O valor total aprovado para o empreendimento especificado no Artigo 1º é de R\$ 791.947,91 integralmente do FEHIDRO por se tratar de empreendimento que beneficiará toda a UGRHI-13 Tietê Jacaré.

Artigo 3º O tomador definido para o empreendimento específicado no Artigo 1º desta Deliberação, deverá se dirigir à Secretaria Executiva do CBH-TJ para a certificação da documentação pertinente até o dia 05-02-2016, visando assinatura de contrato FEHIDRO.

Artigo 4º Fica instituído o Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Bacia com objetivo de analisar mensalmente o produto apresentado pelo tomador segundo o cronograma físico-financeiro aprovado por este colegiado.

Parágrafo Único: O grupo (GT-PB) será coordenado pelo vice-presidente do Comitê.

. Artigo 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada no Diário Óficial do Estado. (Publicado novamente por ter saído incorreções)

Universidade de São

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Resolução CRUESP-1, de 18-2-2016

Dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos e salários dos servidores da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", e dá outras providências

Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal e no Artigo 3º do Decreto 29.598, de 2-2-89, resolvem:

Artigo 1º – Os vencimentos e salários dos servidores técnicos e administrativos da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" foram reajustados na seguinte conformidade:

l – Índice de 4%, a partir de 01-05-2015;

II – Índice de 3,09%, a partir de 01-10-2015. Artigo 2° – O vencimento dos docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" foram calculados mediante a aplicação de índices multiplicadores correspondentes a cada um dos cargos e funções docentes existentes nas Universidades, sobre os valores base a seguir, a que se refere o Artigo 1º da Resolução CRUESP 002/2013:

I – R\$ 425,03, a partir de 01-05-2015; II – R\$ 438,16, a partir de 01-10-2015. Artigo 3° – Os índices multiplicadores referentes aos regimes de trabalho docentes ficam mantidos na seguinte conformidade:

I - Regime de Turno Parcial - RTP - 1,4565

II – Regime de Turno Completo – RTC – 3,6972 III - Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos às datas constante no

EDITORA DA USP

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2014.1.297.91.2. Contrato de Edição assinado dia 21-10-2014, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp, e Dante Pignatari para a edição da obra "Canto da Língua: Alberto

Nepomuceno e a Invenção da Canção Brasileira'

Pelo presente termo, fica aditada a cláusula: 7. A publicação da obra "Canto da Língua: Alberto Nepomuceno e a Invenção da Canção Brasileira", 1º edição, terá uma tiragem de 700 exemplares e o preço de capa de R\$ 64,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado

no presente Termo Aditivo
Termo assinado em 17-02-2016.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Processo: 2015.1.497.91.2

Contrato de Edicão assinado dia 03-12-2015, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp e Jacques Marcovitch e Maria Cristina Oliveira Bruno (coorde-nadores), para a edição da obra "Pioneiros & Empreendedores: A saga do desenvolvimento no Brasil. O Brasil reencontra os

pioneiros – Textos e Contextos Regionais" Pelo presente termo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da obra, cujo título fica alterado para "O Brasil reencontra os pioneiros: textos e contextos regionais", terá uma tiragem de 1,000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$ 85,00.

Os Coordenadores ratificam todas as demais cláusulas do contrato, que permanecem inalteradas e em vigência. Termo assinado em 17-02-2016.

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumos de Convênio Interinstitucional

Proc. USP 15.1.25678.1.5

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Sofia Universtity"

Objeto: Promover a mobilidade de estudantes e docentes/ funcionários no âmbito do Programa Erasmus Plus - Ação 1, primeiro edital EACEA/A04/2014 da Comissão Europeia.

Vigência: de 24-2-15 a 31-12-2016.

Data da assinatura: 24-2-2015

Proc. USP 15.1.27082.1.2.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Università Ca'Foscari Venezia (Itália).

Objeto: Promover a mobilidade de estudantes e docentes/ funcionários no âmbito do Programa Erasmus Plus - Ação 1, primeiro edital EACEA/A04/2014 da Comissão Europeia.

Vigência: 12-1-2016 a 31-12-2021.

Data da assinatura: 12-1-2016. Resumos de Convênio

Proc. USP 15.1.25035.1.7.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universidad Tecnológica de Panamá (Panamá).

para graduandos da Escola Politécnica; Engenharia Ambiental,

Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Engenha-

Objeto: Concessão de vagas bilaterais para intercâmbio nas áreas de Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil. Engenharia de Computação e Engenharia Naval

ria Elétrica e Engenharia Civil para graduandos da Escola de Engenharia de São Carlos; Engenharia Ambiental e Engenharia de Produção para graduandos da Escola de Engenharia de Lorena; e Engenharia de Alimentos para graduandos da Faculdade de Zootécnica e Engenharia de Alimentos no âmbito do Programa SMILE da Rede Magalhães.

Vigência: 18-12-2015 a 17-12-2020. Data da assinatura: 18-12-2015.

Proc. USP 15.1.17773.1.2.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universidad Técnica Federico Santa María (Chile).

Objeto: concessão de vagas bilaterais para intercâmbio na área de Mecatrônica para graduandos da Escola Politécnica no âmbito do Programa SMILE da Rede Magalhães.

Vigência: de 25-11-2015 a 24-11-2020. Data da assinatura: 25-11-1015.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio – P-Conv 1658/2016 Processo 2016.1.97.86.9

Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: Editora Casa do Código Ltda.

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste.

Data de Assinatura: 18-02-2016.

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio – P-Conv 1659/2016 Processo 2016.1.103.86.9

Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: Dazsoft - Desenvolvimento de Softwares Ltda.

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste. Data de Assinatura: 18-02-2016.

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio - P-Conv 1477/2016

Processo 2015.1.2944.86.0

Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Concedente: Guten Educacao e Tecnologia Ltda. - Epp Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste.

Data de Assinatura: 18-02-2016.

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio – P-Conv 1477/2016 Processo 2015.1.2944.86.0

Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades Concedente: Guten Educação e Tecnologia Ltda. - Epp

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste.

Data de Assinatura: 18-02-2016.

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta).

Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio – P-Conv 1458/2016 Processo 2015.1.2938.86.0

Convenente: Universidade de São Paulo Através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: Ad Feiras, Congressos e Viagens Ltda.

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste.

Data de Assinatura: 18-02-2016. Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo

prazo de 05 (cinco) anos.

Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio - P-Conv 1697/2016

Processo 2016.1.117.86.0 Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: Alura Comércio de Livros e Treinamentos Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matricu-

lados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste. Data de Assinatura: 18-02-2016.

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo

prazo de 05 (cinco) anos. Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio - P-Conv 1634/2016

Processo 2016.1.68.86.9

Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades Concedente: Touch Agencia de Branding e Analise de

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da FACH/USP Leste

Data de Assinatura: 18-02-2016.

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo

prazo de 02 (dois) anos.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Resumos de Convênios Acadêmicos Processo: 2015.1.775.27.0

Convênio: 38584

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Associação de Apoio à Arte e Comunicação

Objetivo: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária - Especialização: "Marketing Político e Propaganda Eleitoral - 11ª Edição", a ser realizado no período de 05-03-2016 a 03-03-2018.

Valor: R\$ 857.250.00 Data da assinatura: 17-02-2016

Vigência: Da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias após o término do curso.

Processo: 2015.1.776.27.7 Convênio: 38585

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Associação de Apoio à Arte e Comunicação

Obietivo: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária - Especialização: "Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas - 10ª Edição", a ser realizado no período de 07-03-2016 a 07-02-2018.

Valor: R\$ 1.036.500,00 Data da assinatura: 17-02-2016

Vigência: Da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias após o término do curso.

Processo: 2015.1.904.27.5

Convênio: 38818

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Associação de Apoio à Arte e Comunicação

Objetivo: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária - Especialização "Arte na Educação: Teoria e Prática - Edição 3", a ser realizado no período de 19-03-2016 a 10-03-2018.

Valor: R\$ 620.460.00

Data da assinatura: 17-02-2016

Vigência: Da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias após o término do curso.

Processo: 2015.1.910.27.5

Convênio: 38822

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Associação de Apoio à Arte e Comunicação

Arco.

Objetivo: O presente convênio tem por objeto a organização

o finançairo do Curso de e o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária - Especialização: "Pesquisa de Mercado Aplicada em Comunicações - 12ª Edição", a ser realizado no período de 06-04-2016 a 29-11-2017.

Valor: R\$ 975 600 00

Data da assinatura: 17-02-2016

Vigência: Da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias após o término do curso.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Despacho da Diretora, de 17-2-2016

Ratificando, no Processo 2015.1.672.7.2, o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Enfermagem. Contratada: Elevadores Zenit Eireli. Data: 17-02-2016.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE **QUEIROZ**

Extrato de Convênio

Processo: 16.1.00397.11.0 Especie: Convênio de Estágio

Concedente: Unilever Brasil Industrial Ltda. - EPP - CNPJ/MF 01.615.814/0062-15.

Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Esalq - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/Esalq, nos cursos de Engenharia Agronômica, Enge-

nharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração. Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 12-02-2016

Assinam: Pela Unilever: Ana Carolina Bantim de L. Almeida Pela Esalq: Luiz Gustavo Nussio

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo 2015.1.1341.81.9. Convenente/Concedente de Estágio: Raia Drogasil S/A. Objeto: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciências Econômicas e Economia Empresarial e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - FEA-RP/USP. Vigência: 11-02-2016 a 10-02-2021. Data da assinatura: 11-02-2016. Extrato de Convênio

Processo 15.1.1332.81.0. Convenente: Høgskolen i Oslo og Akershus (Noruega). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 17-02-2016 a 16-02-2021 Data da assinatura: 17-02-2016.

Extrato de Convênio

Processo 15.1.1273.81.3. Convenente: ESCA Ecole de Management (Marrocos). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 01-02-2016 a 31-01-2021.

Data da assinatura: 01-02-2016. Retificação do D.O. de 22-12-2015

No Comunicado, visando à cooperação acadêmica internacional para fins de intercâmbio de estudantes, docentes e membros da equipe técnico-administrativa, onde se lê: "Processo 14.1.00983.81.6...", leia-se: "Processo 15.1.1222.81.0...'

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Vigência: Por mais 12 meses

Valor do Contrato: R\$ 7.625,52

Segundo Termo de Aditamento - Prorrogação de

Contrato 03/2014

Processos USP 14.1.61.48.0 e 15.1.690.48.8.

Contratante: Universidade de São Paulo por meio da Faculdade de Educação.

Contratada: Ergo 3RX Indústria e Comércio de Elevadores

Data da Assinatura: 15-02-2016 Vigência: 20-02-2016 a 19-02-2017

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE **ALIMENTOS**

Comunicado

Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes 01 - (Proposta) e Envelopes 02 – (Documentos de Habilitação). Convite 001-A/2016 – Fzea-Usp

Processo 15.1.159.74.0

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano 2016, 09h, na Sala da Congregação da Faculdade De Zootecnia E Engenharia De Alimentos Da Universidade De São Paulo, através da Comissão Julgadora de Licitações, instituída pela Portaria Interna 038 de 26-08-2015, do senhor Diretor faz realizar o ato público de abertura e o julgamento dos envelopes 01 (Documentos de Proposta) e dos envelopes 02 (Habilitação) da licitação modalidade Convite 001-A/2016 destinado a Contratação de empresa para concessão remunerada de uso de espaço livre de propriedade da Universidade de São Paulo, para a instalação de um trailler destinado à exploração comercial dos serviços de lanchonete, localizado próximo às dependências do conjunto didático do Departamento de Ciências Básicas e do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Campus da USP - Jardim Elite - Pirassununga - SP CEP 13635-900, com aproximadamente 60 m2, conforme edital e seus anexos, estando presentes na sessão os membros da Comissão Julgadora: o Senhor Gustavo César Dacanal, suplente de presidente e os membros, Aristeu Ferreira Barros, Cláudio Silva Cardoso e Ademilton Rafael David.

Foram convidadas para o certame as seguintes empresas:

1 – Nome da Empresa: Jean Carlos Rafael
\> Fone: (0Xx19) 99704-5284 – Jean Carlos Ferrari

\> Rua: Siqueira Campos, 4144 - Centro

\> Pirassununga/SP - e-mail: jeanrafael08@yahoo.com.br

2 - Sonia Maria Cardoso Sampaio Moura Lanchonete - Me \> Fone: (0Xx19) 99801-4261 — Sônia Maria

\> Av. Duque de Caxias Norte, 225 – Jd. Elite – Campus Usp

\> Pirassununga/SP - e-mail: soninha_moura_sampaio@ yahoo.com

3 – Xadia Roberta Ferreira Zanatta Cital \> Fone: (0Xx19) 99105-2400 - Xadia Roberta \> Av. Duque de Caxias Norte, 225 – Jd. Elite – Campus Usp

\> Pirassununga/SP - e-mail: zanattacital@gmail.com Deu-se início ao ato, apresentando em tempo hábil os envelopes devidamente lacrados e rubricados para licitação em epígrafe de acordo com os prazos legais previstos no instrumen-

to convocatória a empresa: Sonia Maria Cardoso Sampaio Moura Lanchonete - ME, CNPJ: 07.672.448/0001-09.

Preliminarmente, foram analisadas as documentações referentes ao item 5.4 do Edital, apresentadas Fora dos envelopes com relação à LC 123/2006.

Comissão verificou que a empresa licitante Sonia Maria Cardoso Sampaio Moura Lanchonete - ME, apresentou a documentação pertinente de comprovação da condição solicitada e poderá exercer o direito de preferência de usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006.

Aberto e examinado o envelope 01 - (Propostas) da licitante, todos os documentos foram rubricados pela Comissão Julgadora e pelo representante presente na sessão.

Após a análise preliminar procedemos à abertura e julgamento da Proposta em atendimento às exigências editalícias, à Comissão verificou que a licitante atendeu o exigido no edital e ofertou como taxa administrativa para uso do espaço o seguinte valor:

Sonia Maria Cardoso Sampaio Moura Lanchonete - ME. - R\$ 734.00

A Comissão observou haver uma divergência de valor da Taxa de Administração Mínima indicada no Edital, item 9 subitem 9.3 alínea d) no valor de R\$ 825,00 e o item 14, subitens 14.1 e 14.2, no valor de R\$ 733,33. A comissão considera tratarse de um erro de digitação, sendo o valor correto igual ao apurado na Planilha da Média Saneada juntada aos autos a folha 18 no valor de R\$ 733,33 e o item 14 que trata especificamente do valor da referida taxa. A Comissão também consultou o Senhor Procurador Dr. Eduardo Tangerina que após análise dos autos "in loco", ratificou a decisão em prosseguir o Certame, uma vez que a referida divergência não induziu o licitante participante ao erro na oferta da proposta apresentada.

fase da licitação, neste sentido a Comissão Julgadora se utilizou da prerrogativa contida no subitem 10.1 do edital procedendo à abertura do envelope 02 — Documentos (Habilitação) e análise dos respectivos documentos. Após a análise preliminar procedemos à abertura e o Julga-

mento dos documentos contidos no envelope 02 - Documentos

certame, a mesma declinou do direito de interpor recurso nesta

Consultada a licitante presente sobre a continuidade do

(Habilitação) em atendimento às exigências editalícias. À Comissão verificou que a licitante Sonia Maria Cardoso Sampaio Moura Lanchonete - ME. atendeu ao exigido no edital e após consultar o representante presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso nesta fase da licitação, portanto a comissão decide Habilitá-La.

A empresa supracitada atendeu plenamente as condições

da Taxa Administrativa compatível com o valor mínimo estimado para o item único da licitação no instrumento convocatório item 14, subitens 14.1 e 14.2, a Comissão decide pela seguinte Classificação, a saber:

exigidas no edital quanto a habilitação e por ter ofertado valor

- 1º Lugar - Sonia Maria Cardoso Sampaio Moura Lanchonete - ME. Assim, esta Comissão propõe que seja Adjudicado o objeto desta licitação à empresa - Sonia Maria Cardoso Sampaio Moura

Lanchonete - ME. – R\$ 734,00. Por fim, deu por encerrado às 10:40 do mesmo dia e mês o julgamento do envelope 01 (Proposta) e envelope 02 - (Habilitação) do Convite 001-A/2016, do qual foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão Julgadora de Licitações e por Cláudio Silva Cardoso que secretariei o ato.

Prof. Dr. Gustavo César Dacanal - Suplente do Presiden-

Aristeu Ferreira Barros – Membro: Cláudio Silva Cardoso – Membro:

Ademilton Rafael Daivid - Membro:

Representante presente:

Empresa: Sonia Maria Cardoso Sampaio Moura Lancho-Sonia Maria Ferreira Cardoso -

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS

Extrato de Contrato

CRANIOFACIAIS

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Cra-Contratada: Empório Médico Comércio de Produtos Cirúr-

Licitação: Pregão para Registro de Preços 98/2014-HRAC.

gicos Ltda. Contrato 03/2016 Proc. 15.1.141.61.1 Objeto: Fornecimento de Hemostático Absorvível.

Valor Total: R\$ 104.544,00 Prazo de entrega: 10 dias corridos Data da Assinatura: 11-02-2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Despacho da Superintendente, de 18-2-2016

Processo USP: 15.1.2918.62.1 Modalidade: Preg. Eletrônico - Bec Reg. de Preço - Menor Preço - 299/2015.

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Atas da Sessão Pública, de 20-01-2016, e autorizo a despesa. Despacho do Superintendente, de 18-2-2016

Modalidade: Pregão Bec Estimativa — Menor Preço — 277/2015 - Processo USP: 15.1.2590.62.6.

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, de 15/12/15, e autorizo a despesa, sendo:

Itens/Lotes - Bomfran Alimentos Ltda. 01 - 03 - B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO